
Gabinete da Presidência

MARCUS VINICIUS VIEIRA DE ALMEIDA
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Atos Administrativos

*Protocolo: 2019000369753***ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2019**

Dispõe sobre a suspensão de credenciamento de novos prestadores junto ao Sistema IPE Saúde, no período de 10 de dezembro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 11, VIII, da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, e no art. 5º da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização da análise dos pedidos de credenciamento de pessoas jurídicas oriundos de prestadores já credenciados na modalidade de pessoa física;

CONSIDERANDO a potencial economia ao Sistema IPE Saúde decorrente da mudança de categoria;

CONSIDERANDO o alto volume de pedidos de credenciamento, já protocolados e de naturezas diversas, que aguardam apreciação e deliberação;

CONSIDERANDO a necessidade de iniciar os trabalhos de dimensionamento da rede credenciada nos municípios gaúchos;

REQUER:

Art. 1º - Que no período de 10 de dezembro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020 seja suspenso o credenciamento de novos prestadores.

Art. 2º - Que a Diretoria de Provimento de Saúde dispense tratamento prioritário a apreciação dos processos já protocolados, com enfoque especial para:

I – mudança de categoria de pessoa física para pessoa jurídica;

II – pedidos de extensão de serviços para hospitais;

III – pedidos de extensão de serviços para clínicas; e

IV – pedidos de descredenciamento por solicitação dos prestadores.

Art. 3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2019.

Marcus Vinicius Vieira de Almeida
Diretor-Presidente do IPE Saúde

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FAISAL MOTHCI KARAM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

FAISAL MOTHCI KARAM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900